



*Alguém vai*

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES**

**RESOLUÇÃO Nº 013/12**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 09 de março de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN.

Considerando as Portarias MS/GM n.2.101, de 03 de novembro de 2005 e a Portaria MS/GM n.3.019, de 26 de novembro de 2007, que dispõem sobre o programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde.

Considerando a Portaria MS/GM n.421, de 03 de março de 2010, que institui no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Educação o Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde - PET-Saúde.


Considerando o Edital n.24, de 15 de dezembro de 2011, com vistas a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde para participação no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho na Saúde (PET- Saúde).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.07/2012 do CGR Micro Vila Velha/Venda Nova do Imigrante, que aprova o Projeto de Educação pelo Trabalho para Saúde (PET-Saúde) ano 2012/2013, para fortalecimento das ações para prevenção e qualificação do diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero e de mama no município de Vila Velha, a ser executado pela Universidade de Vila Velha, com parceria da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de março de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde